



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, Transparência e Cidadania”

INDICAÇÃO Nº 286/2024

Exmo. Sr.  
Eldir José Batista  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

085 R. Ordinária

APROVADO

Sala das Sessões

Em 19 de 08 de 2024.

Eldir J.B.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente instalação de câmeras de monitoramento (Olho Vivo) na Avenida Heitor Cláudio de Sales, esquina com a Rua José de Paula Toledo, próximo ao ponto de ônibus, bairro Felipe Cláudio de Sales, neste município.

### JUSTIFICATIVA

Para segurança dos moradores o olho vivo é uma ferramenta de suma importância na posição de serviços na área da segurança pública. Porque com ele conseguimos monitorar eletronicamente as principais vias, saídas e entradas da cidade.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2024.

Frederico Henrique Cota Alves - Fred Piau

Vereador